

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

## PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 119, de 03/09/2012 (EXTINTA EM 02/10/2012)

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Grupo de Trabalho para Estudar e Propor Metodologias para Educação a Distância no CEAD, de acordo com a decisão tomada em Reunião Administrativa de 27 de agosto de 2012, ficando em vigência até 02 de outubro de 2012, conforme segue:

- Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro, Matr. 236803-01-0 Presidente;
- Prof. Ma. Carmem Maria Cipriani Pandini, Matr. 208711-1-04;
- Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha, Matr. 347286-8-04;
- Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Matr. 656284-1-01;
- Prof. Dra. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, Matr. 343256-4-04;
- Prof. Ma. Vanessa de Almeida Maciel. Matr. 350791-2-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3° - Publique-se para conhecimento.

Florianópolis, 03 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro Diretor Geral do CEAD/UDESC

> Centro de Educação a Distância – CEAD Registro às fls. 019 do livro competente nº 11 Florianópolis – SC, 03/09/2012

